INDICAÇÃO Nº 0135/2020
Data: 06 de abril de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, realize a limpeza das margens das ciclovias, com corte de grama, roçada das ervas daninhas e poda de árvores localizadas nas proximidades.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar a limpeza das margens das ciclovias existentes na cidade rondonense. Dentre elas : as margens da rodovia BR 163, Irio Welp e Avenida Rio grande do sul (sentido Copagril), as quais segue fotos em anexo.

O correto seria realizar o corte de grama, a roçada das ervas daninhas e a poda de árvores localizadas nas proximidades, já que muitos galhos acabam invadindo a área da ciclovia, o que causa transtornos aos ciclistas e pode, inclusive, ocasionar pequenos acidentes.

Cumpre ressaltar que a medida torna-se ainda mais necessária diante do grande número de munícipes rondonenses que utilizam suas bicicletas todos os dias, tanto para trabalho como para lazer e esporte.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Prefeitura Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de abril de 2020.

CLAUDINHO
Vereador